



**GONDOMAR**  
*é Dour*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença de publicidade e /ou ocupação de espaço público:**

***Dia 23 de outubro de 2018***

- Intention - Meios & Publicidade, Lda. (Req.27080/18)

**2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 22 de outubro de 2018***

- Teófilo Manuel Carvalho Oliveira (Req.48602/18)
- Carlos Manuel Duarte de Assunção (Req.49274/18)
- Filipe António Barbosa Guimarães (Req.44016/18)
- Maria Helena da Silva Rocha (Req.48246/18)
- Condomínio do Prédio Sito na Rua Adelino Amaro da Costa nº24 (Req.45249/18)

**3) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 23 de outubro de 2018***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2018018 - (Req.50485/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zélie de Freitas Mendes*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 30 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(DR. MARCO MARTINS)